



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/01/2022

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 18/2021**

**TERMO DE  
APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO  
Nº  
18/2021 ENTRE  
A SECRETARIA  
NACIONAL DE  
CUIDADOS E  
PREVENÇÃO ÀS  
DROGAS - E A  
COMUNIDADE  
TERAPÊUTICA  
SÃO JOSÉ**

A **SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS**, órgão da Administração Pública Federal que compõe a estrutura do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 1º Andar, Sala 136, CEP 70.050-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.526.783/0001-65, representada pelo Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, **QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR**, nomeado pela Portaria Nº 817, da Casa Civil da Presidência da República de 25/01/2019, publicada no DOU nº 18-A, portador da Carteira de Identidade n.º 25.325.979-4 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 213.496.788-99, domiciliado e residente em Brasília – DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 18/2021, conforme Processo nº 71000.012873/2020-65, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato (11653261), visando a alteração do número do Contrato, **onde se lê: "Contrato nº 18/2021", leia-se: "Contrato nº. 85/2021"**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A SENAPRED providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Boletim Pessoal e de Serviços do Ministério da Cidadania.

#### QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR

Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas



Documento assinado eletronicamente por **Quirino Cordeiro Junior, Secretário(a) Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas**, em 22/12/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11737587** e o código CRC **97A14398**.

Referência: Processo nº 71000.012873/2020-65

SEI nº 11737587